ESP-CTO. DETENCAO PROVISORIA DE PAULO DE FARI

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00345186/2026-10

2. Descrição da necessidade

Aquisição de **Gêneros Alimentícios (Estocáveis)**, para preparo de refeições de sentenciados e servidores desta Unidade Prisional, durante o período de **1º de Setembro a 31 de Dezembro de 2026**.

O objeto de aquisição do presente Estudo Técnico Preliminar é Gêneros Alimentícios (Estocáveis), para consumo nesta Unidade Prisional, no período de 1º de Setembro a 31 de Dezembro de 2026. A aquisição se faz necessária para o preparo de refeições nesta Unidade Penitenciária, destinadas aos sentenciados e servidores que permanecem em serviço por período não inferior a doze horas e os que estejam sujeitos a jornada completa, autorizados pelo Decreto 51.687 de 22/03/2007. Os itens e quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o Decreto nº 43.339 de 21 de julho de 1998, Decreto nº 51.687 de 22 de março de 2007, Resolução SAP-147 de 30 de agosto de 2007, Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal) bem como da Resolução SOG-9, de 14- 9-2021, obedecendo aos limites estabelecidos referente a “per capta” dos sentenciados. Tal demanda faz-se necessária e urgente, uma vez que os itens foram fracassados em licitação anteriormente lançada (Pregão Eletrônico380277-35/2026), e em virtude do término de estoque previsto, prejudicará a continuidade do fornecimento de alimentação digna e adequada aos privados de liberdade deste Estabelecimento Penal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Segurança e Disciplina	Itamar da Silva Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

- A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a **assinatura de Termo de Contrato**, cuja minuta integra este Edital como Anexo II.

- Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no **“Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”**. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

- Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes /consulta);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429 /1992);

- Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

- Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx);

- Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br /apenados);

- A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

- Os itens a serem adquiridos deverão seguir a descrição do material em sua totalidade, segundo informações do Termo de Referência, e deverão ser entregues em perfeitas condições de acondicionamento, conservação, e com boa aparência, em conformidade com as normas inerentes a cada produto.

Subcontratação:

- Não será admitida subcontratação.

Garantia de Contratação:

- Não haverá exigência de garantias da contratada, uma vez que o objeto é caracterizado como bens de natureza comum.

5. Levantamento de Mercado

Os objetos oriundos da contratação, foram definidos através de levantamento no mercado, que demonstraram atender em sua plenitude a necessidade da administração, e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é bastante ampla. Para a especificação dos objetos será observada a descrição estabelecida pelo **Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras.gov.br**.

O levantamento de mercado foi realizado com base nas contratações realizadas nos últimos 12 meses, acessadas por meio do portal. Este estudo teve como objetivo identificar fornecedores disponíveis no sistema compras.sp.gov.br, os valores praticados e as condições de fornecimento que se aplicam às necessidades específicas desta Unidade Prisional.

Em análise as possíveis alternativas para a solução da necessidade, conclui-se que a melhor forma de atender às necessidades se faz através de licitação - Pregão Eletrônico, por meio do portal eletrônico: compras.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a imprescindibilidade dos gêneros alimentícios no sistema prisional para que a integridade física e moral dos sentenciados seja preservada, e considerando que a segurança alimentar e nutricional é a realização do direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, para sentenciados e servidores em trabalho de jornada não inferior a doze horas, é de suma importância a aquisição do objeto em questão.

A solução encontrada para a referida aquisição foi a opção pela contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o menor preço, uma vez que o objeto da contratação é considerado bem de natureza comum. Nota-se que os produtos, objetos deste expediente, possuem padrões de desempenho e qualidade que são capazes de serem objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado. Cabe ressaltar que a modalidade em questão amplia a disputa entre os licitantes, obtendo a proposta mais vantajosa e conferindo maior economicidade a Administração.

DAS JUSTIFICATIVAS

Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas quadrimestrais, visando à economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes. Os itens e quantidades a serem adquiridos estão de acordo com o Decreto nº 43.339, de 21 de julho de 1998, bem como da Resolução SAMSP-16, de 22 de julho de 1998, obedecendo aos limites estabelecidos pela Resolução SAP-77, de 20 de agosto de 2003, referente à “per-capta” dos sentenciados, incluindo os funcionários de acordo com o Decreto 51.687 de 22.03.2007 e Resolução SAP 147 de 30.08.2007.

A Unidade atualmente conta com **1.504 sentenciados**. Em seu quadro funcional possui **60 servidor**es, compreendidos na carreira de Policial Penal e sujeitos à jornada completa de trabalho, bem como **02 residentes** autorizados a residir na área deste Estabelecimento Prisional.

Em relação ao consumo médio do material a ser adquirido e a quantidade existente em estoque, seguem:

DO ESTOQUE EXISTENTE EM 03/09/2026:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	ÍTEM	ÍTEM	UNIDADE DE	QUANTIDADE

		SIAFÍSICO	COMPRAS.GOV	FORNECIMENTO	
1	Achocolatado em pó	451.864-0	484189	pacote 400g	0
2	Arroz agulha	3.989-6	458904	saco 5 kg	4.000
3	Caldo de Carne	436.462-7	339479	pacote 1 kg	34
4	Farinha de milho	3.993-4	479080	saco 1 kg	750
5	Fubá de milho	3.992-6	470688	saco 1 kg	0
6	Mostarda tradicional	459.754-0	459667	galão 3,2 kg	13

DO CONSUMO DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	ÍTEM SIAFÍSICO	ÍTEM COMPRAS. GOV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MAI /2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026
1	Achocolatado em pó	451.864-0	484189	pacote 400 g	0	0	0	0
2	Arroz agulha	3.989-6	458904	saco 5 kg	2.400	2.400	2.400	2.400
3	Caldo de Carne	436.462-7	339479	pacote 1 kg	6	6	6	6
4	Farinha de milho	3.993-4	479080	saco 1 kg	200	200	200	200
5	Fubá de milho	3.992-6	470688	saco 1 kg	200	200	200	200
6	Mostarda tradicional	459.754-0	459667	galão 3,2 kg	12	12	12	12

As quantidades constantes do pedido inicial serão adequadas ao número de comensais (consumo médio) e ao estoque existente, no momento de expedição do edital definitivo.

Diante disso é que justifica o enquadramento da presente, para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a ampliação da competitividade, as peculiaridades do mercado e a época do ano.

DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas estão alinhadas ao histórico de consumo, extraído através do fornecimento dos bens aos requisitantes do almoxarifado, sendo então capaz de atender a demanda pretendida.

Ítem	Descrição do Ítem	Código Siafísico	Código Compras	Unidade Fornecimento	Quantidade
1	Alimento achocolatado pó fino, composto de açúcar, cacau em pó, sal, emulsificante, estabilizante e aromatizantes, com cor marrom, sabor chocolate e odor característico, isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273/05, RDC 12 /01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela ANVISA.	451.864-0	484189	708 (pct 400 g)	100
2	Arroz Agulhinha, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas, matérias estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas, embalagem primaria saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 06/09 do MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 e RDC 360/03 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA.	3.989-6	458904	408 (saco 5 kg)	9.000
3	Caldo de Carne, em pó, composto de sal, amido, gordura vegetal, extrato de carne bovina, cebola, alho, realçador de sabor, e outros ingredientes permitidos, com cor, sabor e aroma próprios, embalagem primaria plástica metalizada hermeticamente				

	fechada e atóxica, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e de 12 meses na data de fabricação, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05, RDC 12 /01, RDC 259/02, RDC360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	436.462-7	339479	302 (pacote 1 kg)	20
4	Farinha de Milho obtida do grão de milho torrado e peneirado, fortificada com ferro e acido fólico, na cor amarela, devendo se apresentar limpa e seca, com umidade máxima de 15%, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 7 meses na data da entrega, embalagem primaria saco plástico transparente e atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	3.993-4	479080	404 (saco 1 kg)	600
5	Fubá de Milho obtido do grão de milho moído, fortificado com ferro e acido fólico, de cor amarela, devendo se apresentar limpo e seco, com umidade máxima de 15%, com aspecto , cor,cheiro e sabor próprios, com ausência de mofo e ranço, isento de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 4 meses na data da entrega, embalagem primaria saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	3.992-6	470688	404 (saco 1 kg)	1.200

6	Mostarda amarela, composta de água, vinagre, mostarda, açúcar, sal, condimentos, conservador e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica, com validade mínima de 6 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12 /01, RDC 259/02, RDC 360 /03, RDC 276/05, RDC14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	459.754-0	459667	2029 (galão 3,2 kg)	40

Para fins de elaboração do Termo de Referência (TR), deverão ser utilizados as descrições acima, obtidas dos itens do catálogo SIAFISICO /CONTABILIZA/SP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 176.736,60

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços formulada pela mediana de valores negociados para cada item, no sistema compas.sp.gov.br, nos últimos 12 (doze) meses. Após a finalização da pesquisa de preços, o valor total será reservado conforme disponibilidade orçamentária e financeira, oriundas do repasse orçamentário-financeiro (3º quadrimestre de 2026).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas quadrimestrais, visando a economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes. As estimativas das quantidades a serem adquiridas buscam atender a demanda de consumo para os **meses de Setembro a Dezembro de 2026**. A forma de aquisição possibilita a busca da economia de escala, sendo mais vantajosa para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio econômico/financeiro.

O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, obedecendo os seguintes critérios:

1 - Os itens 01 a 06 terão entrega MENSAL, conforme cronograma disponibilizado pela Unidade Compradora;

2 - Os produtos deverão ser transportados de forma a garantir perfeita conservação, na temperatura adequada, até a sua efetiva entrega, devendo estar em perfeitas condições de aparência dentro dos regulamentos vigentes;

3 – O Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, não se responsabiliza pela perda ou devolução de caixas ou engradados;

4 - Os os materiais somente serão recebidos entre o horário das 08:00 às 15:30 horas com intervalo das 11:00 às 13:00 horas, no Almoxarifado deste CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA - SP.

5 - Todos os produtos cotados deverão ser de qualidade, atendendo ao que se pede no descritivo individual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda decorre de fato previsível e alinha-se as necessidades administrativas como também estão em conformidade com seus instrumentos de planejamento, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 .

A Execução do DFD esta vinculada ao PCA 2026 conforme:

Id PCA PNCP: 96291141000180-0-000056/2026;

Data de publicação no PNCP: 26/06/2025.

Local: Paulo de Faria/SP

Fonte: Compras.gov.br

Acesso: https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2026/56

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios oriundos da contratação deste processo licitatório tratam-se de que não haja a interrupção do fornecimento de alimentação aos custodiados, bem como para a manutenção da segurança e disciplina. Sendo assim, a melhor solução para que a administração atinja o objetivo pretendido, ou seja, a realização da aquisição dos bens por processo licitatório do tipo menor preço, na modalidade de pregão eletrônico, bem como o cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 41, inciso I, da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, que assegura aos internos o direito à alimentação.

13. Providências a serem Adotadas

As entregas serão escalonadas de acordo com cronograma previamente estipulado e as quantidades serão entregues de acordo com o consumo para atender as necessidades desta Unidade Prisional.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço : RODOVIA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA KM528+950M - Zona Rural - Paulo de Faria /SP.

O horário de recebimento ordinário será de segunda-feira a sexta-feira, de 08h00 às 15h30, sendo que os itens deverão ser transportados e entregues de acordo com as normas de segurança e a Legislação vigente.

No decorrer do período contratual, deverá o Gestor do Contrato acompanhar a gestão contratual, e caso houver descumprimento das obrigações da contratada, comunicar os fatos a autoridade competente, que adotará as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por tratar-se de objetos de natureza comum, não se vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por se tratar de aquisição rotineira, similar a de outros exercícios para o mesmo fim, sendo a modalidade de licitação escolhida a mais viável de acordo com a legislação vigente. Quanto ao recebimento parcelado, entendemos ser a melhor opção haja vista a validade de mercadorias perecíveis, a periodicidade do contrato, bem como o espaço limitado para o ideal armazenamento dessas mercadorias.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOELUCI SILVA BORGES MARIANO

Chefe de Seção de Administração

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 15:16:14.

HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 16:30:51.